

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
(FOMENTO AO AUDIOVISUAL)**

1 – A Fundação Cultural do Município de Varginha torna público, através do presente Comunicado nº 17/2024, o Resultado da Fase de Habilitação de Suplente do Edital de Fomento ao Audiovisual, disponível no link <https://fundacaoculturaldevarginha.com.br/leipaulogustavo/>.

2 – Conforme art. 19, § 9º do Decreto nº 11.453/2022 (Decreto de Fomento), aplicável ao Edital nos termos do preâmbulo e item 18.10, contra a decisão pela inabilitação caberá recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase. Ou seja, o prazo para recurso será da **0:00 hora do dia 07/11 às 23:59 horas do dia 11/11/2024**.

3 – O recurso deverá ser encaminhado, no prazo especificado, diretamente no corpo da mensagem, para o endereço de email lpg@fundacaoculturaldevarginha.com.br. **Ressaltamos que em sede de recurso não é possível a juntada de novos documentos.**

Varginha, MG, 06 de novembro de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor-superintendente da Fundação Cultural de Varginha

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (FOMENTO AO AUDIOVISUAL)

Resultado da Habilitação:

Nome completo do Proponente	Nome do projeto	Parecer
Allan Rodrigues Marques	Cine Escola Itinerante	Inabilitado (não envio dos documentos listados no item 14.1.2)